



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

09/03/2026

EDIÇÃO Nº 443 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 205/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º -Rescindir, a pedido o contrato da Srª **Laura Rigon Rinaldi**, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.618/2024 de 26 de junho de 2024, contrato de trabalho firmado entre o Município e a Srª acima citada, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar LaurindoBellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5b67847a-38c8-4c13-9dc4-840f8bb2f5e4